

1.12. A aceitação em participar deste Concurso Público, regido por este Edital, implica na concordância com todas as regras e condições estabelecidas neste Edital. Ao se inscrever, a/o candidata/o declara estar ciente e de acordo com as normas do Edital, incluindo critérios de avaliação, prazos e demais requisitos.

1.13. Eventuais dúvidas de candidatas/os deverão ser direcionadas para os canais oficiais abaixo indicados:

a) Etapa de Provas Escritas (Objetiva e Dissertativa): Encaminhamento à FUNDEPES e à COPEVE/UFAL, para o e-mail: candidatas@fundepes.br ou pelos contatos telefônicos (82) 3214-1692 / (82) 3214-1694, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

b) Demais Etapas: Encaminhamento à COMPEC/IFAL, para o e-mail selecao.compec@ifal.edu.br.

1.14. A FUNDEPES, a COPEVE/UFAL e a COMPEC/IFAL não se responsabilizam por informações prestadas por outros meios que não seja o endereço de e-mail especificado no subitem 1.13 deste Edital.

2. DO CARGO / DA HABILITAÇÃO EXIGIDA/ DAS VAGAS/ DO REGIME DE TRABALHO

2.1 Do cargo, das áreas de atuação, da habilitação exigida na posse e das vagas existentes são os que constam nos quadros a seguir:

Quadro 1 - Quantitativo de vagas por modalidade de concorrência, no provimento do cargo efetivo de Professor.

Ampla concorrência (AC)	Pessoas negras (Pretos e Pardos - PP)	Pessoas com Deficiência (PcD)	Pessoas Indígenas (PI)	Pessoas Quilombolas (PQ)	Total de vagas do Edital
65,00%	25,00%	5,00%	3,00%	2,00%	100,00%
33	13	3	2	1	52

Quadro 2 - Quantitativo de vagas por Área de Atuação.

Oferta/Código	Cargo	Regime de Trabalho	Área de Atuação	Total de Vagas Disponíveis por Área de Atuação	Habilitação Exigida para a Posse
1	Professor EBT	20h	Direito	1	Graduação em Direito
2		40h DE ²	Administração	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Administração Pública; ou Graduação em Gestão Pública; ou Graduação em Gestão Comercial; ou Graduação em Processos Gerenciais.
3			Atendimento Educacional Especializado - AEE	2	Graduação em Educação Especial; ou Graduação em Licenciatura em qualquer área de conhecimento, com Pós-Graduação em Educação Especial, ou em Atendimento Educacional Especializado.
4			Biologia	2	Graduação em História Natural; ou Graduação em Ciências Biológicas; ou Graduação em Ciências com habilitação em Biologia.
5			Contabilidade	1	Graduação em Ciências Contábeis; ou em Gestão Financeira.
6			Educação Física	2	Graduação em Educação Física.
7			Eletrotécnica	1	Graduação em Eletrotécnica; ou Graduação em Engenharia Eletrotécnica; ou Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia de Energia; ou Graduação em Engenharia Elétrica-Eletrotécnica; ou Graduação em Sistemas Elétricos; ou Graduação em Eletrotécnica Indústria.
8			Filosofia	2	Graduação em Filosofia; ou Graduação em Ciências Humanas com habilitação em Filosofia.
9			Física	2	Graduação em Física; ou Graduação em Ciências com habilitação em Física.
10			Geografia	2	Graduação em Geografia; ou Graduação em Ciências Humanas com habilitação em Geografia.
11			Hidrologia/Construção Civil	1	Graduação em Engenharia Hidráulica; ou Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária; ou Graduação em Engenharia Civil; ou Graduação em Gestão de Recursos Hídricos.
12			História	2	Graduação em História; ou Graduação em Ciências Humanas com habilitação em História.
13			Hotelaria	1	Graduação em Hotelaria; ou Graduação em Gestão Hoteleira; ou Graduação em Administração Hoteleira.
14			Informática	6	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Tecnologia da Informação; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Computação; ou Graduação em Engenharia de Software; ou Graduação em Rede de Computadores; ou Graduação em Segurança da Informação; ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Ciência de Dados; ou Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial; ou Graduação em Jogos Digitais.
15			Libras	1	Graduação em Letras: Libras; ou Graduação em Letras: Libras/Língua Portuguesa.
16			Língua Espanhola	2	Graduação em Letras: Português/Espanhol; ou Graduação em Espanhol.
17			Língua Inglesa	2	Graduação em Letras: Português/Inglês; ou Graduação em Inglês.
18			Língua Portuguesa	2	Graduação em Letras: Português.
19			Logística	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Administração Pública; ou Graduação em Logística.
20			Matemática	4	Graduação em Matemática; ou Graduação em Ciências com habilitação em Matemática.
21			Mecânica	1	Graduação em Mecânica; ou Graduação em Engenharia Mecânica; ou Graduação em Engenharia de Automação e Controle; ou Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou Graduação em Engenharia de Produção Mecânica; ou Graduação em Engenharia Industrial Mecânica; ou Graduação em Engenharia Metalúrgica; ou Graduação em Engenharia de Materiais; ou Graduação em Automação Industrial; ou Graduação em Mecatrônica Industrial; ou Graduação em Manutenção Industrial.
22			Medicina Veterinária	1	Graduação em Medicina Veterinária.
23			Música: Clarinete	1	Graduação em Música; ou Graduação em Educação Musical; ou Graduação em Instrumento Musical; ou Graduação em Educação Artística, com habilitação em Música; ou Graduação em Educação Artística, com habilitação em Educação Musical; ou Graduação em Artes, com habilitação em Música; ou Graduação em Artes, com habilitação em Educação Musical.
24			Música: Saxofone	1	Graduação em Música; ou Graduação em Educação Musical; ou Graduação em Instrumento Musical; ou Graduação em Educação Artística, com habilitação em Música; ou Graduação em Educação Artística, com habilitação em Educação Musical; ou Graduação em Artes, com habilitação em Música; ou Graduação em Artes, com habilitação em Educação Musical.
25			Música	1	Graduação em Música; ou Graduação em Educação Musical; ou Graduação em Instrumento Musical; ou Graduação em Educação Artística, com habilitação em Música; ou Graduação em Educação Artística, com habilitação em Educação Musical; ou Graduação em Artes, com habilitação em Música; ou Graduação em Artes, com habilitação em Educação Musical.
26			Música: Trombone	1	Graduação em Música; ou Graduação em Educação Musical; ou Graduação em Instrumento Musical; ou Graduação em Educação Artística, com habilitação em Música; ou Graduação em Educação Artística, com habilitação em Educação Musical; ou Graduação em Artes, com habilitação em Música; ou Graduação em Artes, com habilitação em Educação Musical.
27			Química	2	Graduação em Química; ou Graduação em Ciências com habilitação em Química.
28			Segurança do Trabalho	2	Graduação em Segurança do Trabalho; ou Graduação em qualquer Engenharia, com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Graduação em Arquitetura, com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.
29			Sistemas Biomédicos	1	Graduação em Sistemas Biomédicos. ou Graduação em Engenharia Biomédica.
30			Sociologia	2	Graduação em Sociologia; ou Graduação em Ciências Sociais; ou Graduação em Ciências Humanas com habilitação em Sociologia.
31			Topografia	1	Graduação em Engenharia Civil; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura; ou Graduação em Engenharia Cartográfica; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica; ou Graduação em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; ou Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Urbanização.

Entende-se "Graduação" como curso superior de Bacharelado ou de Licenciatura ou de Tecnologia.

Entende-se "DE" como regime de Dedicção Exclusiva.

2.2 As/os candidatas/os participarão das fases juntamente com concorrentes da mesma modalidade de concorrência (Ampla Concorrência, Pessoas Negras, Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência - PC-D), dentro da respectiva área de atuação. Após a conclusão de todas as fases, as/os aprovados neste certame passarão a compor cinco Listas Gerais, uma para cada modalidade de concorrência, contendo os nomes de todas/os as/os candidatas/os aprovados neste Concurso Público, independentemente da área de atuação, ordenados em ordem decrescente da Nota Final. As/os candidatas/os nessas listas concorrerão às vagas para o cargo de Professor EBT, previstas no subitem 2.1 deste Edital, observada a ordem prevista no quadro constante do Anexo II deste Edital.

2.3 A habilitação exigida na Posse, descrita no subitem 2.1 deste Edital foi definida a partir da necessidade institucional, não sendo possível incluir novas Graduações ou/e Pós-Graduações.

2.4 A aprovação da/o candidata/o no presente Concurso Público gera apenas expectativa de direito à posse, ficando esta condicionada à estrita observância da ordem de classificação, da ordem de nomeação e de provimento prevista no quadro constante do ANEXO II deste Edital, bem como ao interesse e à conveniência da Administração do IFAL.

3. DA ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

3.1 As atribuições do cargo de Professor EBT estão dispostas da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais dispositivos legais.

3.2 As/os Professoras/es EBT deverão atuar em cursos presenciais, podendo atuar em atividades não presenciais, conforme as necessidades institucionais, nas modalidades de Ensino Básico (Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA) e de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura ou Tecnologia), de acordo com as necessidades do IFAL, desenvolvendo atividades acadêmicas de Ensino, Inovação, Pesquisa, Extensão e Administrativa, com atendimento prioritário às demandas do Ensino.

3.3 Em função das demandas da Instituição ou insuficiência de carga horária mínima em atividades de ensino, a/o docente poderá ser designada/o a ministrar, a priori, qualquer componente curricular de sua área de formação.

3.4 O horário de trabalho da/o Professor/a EBT será cumprido nos turnos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades institucionais.

